

**SÚMULA****405ª Reunião Ordinária da Comissão de Planejamento e Finanças (CPFi-CAU/RS)**

DATA	21 de novembro de 2023, terça-feira	HORÁRIO	14h às 17h
LOCAL	Microsoft Teams		

PARTICIPANTES	Fausto Henrique Steffen	Coordenador
	Carlos Eduardo Iponema Costa	Membro
	Denise dos Santos Simões	Membro
	Lidia Glacir Gomes	Membro
ASSESSORIA	Cheila da Silva Chagas	Gerente Administrativa e Financeira
SECRETARIA	Danuza Daudt	Assistente de Atendimento e Fiscalização
CONVIDADOS	Tales Völker	Gerente Geral
	André Martini da Silva	Analista de Nível Superior Administrador
	Alexandre Noal dos Santos	Gerente Jurídico
	Pedro Ianzer Jardim	Coordenador de Contabilidade, Tesouraria e Cobrança

1. Verificação do quórum

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 14h10min, com os(as) Conselheiros(as) acima nominados(as). O conselheiro Pedro Xavier de Araújo teve sua ausência justificada.
-----------	--

2. Aprovação da súmula da reunião anterior

Votação	A súmula da 404ª reunião ordinária foi aprovada por unanimidade dos presentes.
Encaminhamento	Colher assinaturas do secretário e do coordenador e publicar no site do CAU/RS.

3. Aprovação da pauta e extra pauta

Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada.
----------------	--

4. Comunicações	
Relatores	Membros da CPFI-CAU/RS
Comunicado	Sem comunicações

5. Ordem do dia	
5.1	Processos de Cobrança
Fonte	GERADMFIN
Relatores	Cheila Chagas
Discussão	Processo de cobrança nº 501/2017 (Prot. SICCAU 588.220/2017). Relator(a): Fausto Henrique Steffen. A gerente financeira e administrativa Cheila apresenta relatório do caso. Trata-se de uma cobrança de PJ, a qual não pagou anuidades 2012/2017. Após inscrição em Dívida Ativa da União, o CAU/RS chegou a protestar a dívida. A PJ não efetua atividade privativa de arquitetura e urbanismo, conforme CNPJ, e detém registro regular no CREA. A comissão analisa o caso. O conselheiro apresentou relatório pela <u>procedência</u> da impugnação. Deliberação nº 069/2023 da CPFI/CAU-RS: aprovada por unanimidade. Processo de cobrança nº 512/2017 (Prot. SICCAU 590.854/2017). Relator(a): Fausto Henrique Steffen. A gerente financeira e administrativa Cheila apresenta relatório do caso. Trata-se de cobrança de PJ, a qual não pagou anuidades. Após inscrição em Dívida Ativa da União, o CAU/RS protestou a dívida. A PJ apresentou impugnação informando que detém registro regular no CREA. Conforme CNPJ, a empresa não efetua atividade privativa de arquitetura e urbanismo. Inexiste RRT. A comissão analisa o caso. O conselheiro apresentou relatório pela <u>procedência</u> da impugnação. Deliberação nº 070/2023 da CPFI/CAU-RS: aprovada por unanimidade. Processo de cobrança nº 477/2017 (Prot. SICCAU 587.452/2017). Relator(a): Lidia Glacir Gomes. A gerente financeira e administrativa Cheila apresenta relatório do caso. Trata-se de cobrança de PJ, a qual não pagou anuidades. Após inscrição em Dívida Ativa da União, o CAU/RS protestou a dívida. A PJ apresentou impugnação informando que detém registro regular no CREA. Conforme CNPJ, a empresa não efetua atividade privativa de arquitetura e urbanismo. Inexiste RRT. A comissão analisa o caso. A conselheira apresentou relatório pela <u>procedência</u> da impugnação. Deliberação nº 071/2023 da CPFI/CAU-RS: aprovada por unanimidade. Processo de cobrança nº 448/2017 (Prot. SICCAU 586.842/2017). Relator(a): Lidia Glacir Gomes. A gerente financeira e administrativa Cheila apresenta relatório do caso. Trata-se de cobrança de PJ, a qual não pagou anuidades. Após inscrição em Dívida Ativa da União, o CAU/RS protestou a dívida. A PJ apresentou impugnação informando que detém registro regular no CREA, em que pese tenha pendências financeiras. Conforme CNPJ, a empresa não efetua atividade privativa de arquitetura e urbanismo. Inexiste RRT. A comissão analisa o caso. A conselheira apresentou relatório pela

procedência da impugnação, e determinou seja a empresa orientada a regularizar a sua inscrição perante aquele conselho profissional. Deliberação nº 072/2023 da CPFI/CAU-RS: aprovada por unanimidade.

Processo de cobrança nº 193/2018 (Prot. SICCAU 679.556/2018). Relator(a): Denise dos Santos Simões. A gerente financeira e administrativa Cheila apresenta relatório do caso. Trata-se de cobrança de PF, a qual não pagou anuidades. Após inscrição em Dívida Ativa da União, o CAU/RS protestou a dívida. A PF já teve registro no CREA, quando solicitou o registro no CAU/RS. O profissional alegou prescrição tributária das parcelas. Não emitiu RRT. A comissão e demais participantes analisaram o caso. A conselheira apresentou relatório pela improcedência da impugnação. Deliberação nº 073/2023 da CPFI/CAU-RS: aprovada por unanimidade.

Processo de cobrança nº 1156/2018 (Prot. SICCAU 765.608/2018). Relator(a): Denise dos Santos Simões. A gerente financeira e administrativa Cheila apresenta relatório do caso. Trata-se de cobrança de PF, a qual não pagou anuidades. Após inscrição em Dívida Ativa da União, o CAU/RS protestou a dívida. Existe RRT em seu nome. A comissão e demais participantes analisaram o caso. A conselheira apresentou relatório pela improcedência da impugnação. Deliberação nº 074/2023 da CPFI/CAU-RS: aprovada por unanimidade.

Processo de cobrança nº 1248/2018 (Prot. SICCAU 770.334/2018). Relator(a): Carlos Eduardo Iponema. A gerente financeira e administrativa Cheila apresenta relatório do caso. Trata-se de cobrança de PF, a qual não pagou anuidades. Após inscrição em Dívida Ativa da União, o CAU/RS protestou a dívida. O profissional deu baixa do protesto. Alegou prescrição tributária. Existe RRT em seu nome. A comissão e demais participantes analisaram o caso. O conselheiro apresentou relatório pela improcedência da impugnação. Deliberação nº 075/2023 da CPFI/CAU-RS: aprovada por unanimidade.

Encaminhamento

Deliberação nº 069/2023 da CPFI-CAU/RS, Deliberação nº 070/2023 da CPFI-CAU/RS, Deliberação nº 071/2023 da CPFI-CAU/RS, Deliberação nº 072/2023 da CPFI-CAU/RS, Deliberação nº 073/2023 da CPFI-CAU/RS, Deliberação nº 074/2023 da CPFI-CAU/RS e Deliberação nº 075/2023 da CPFI-CAU/RS: aprovadas por unanimidade.

5.2 Balancete de agosto/setembro/outubro

Fonte GERADMFIN

Relatores Pedro Reusch Ianzer Jardim

O contador Pedro faz a apresentação dos resultados do balancete dos meses de agosto/setembro/outubro de 2023. Ele inicia o relato indicando a receita total do mês de agosto/2023, a qual apresenta valor 4% superior ao do ano passado. Já a receita de setembro/2023 apresentou uma queda de 13% e a de outubro registrou 14% de aumento. Ele apresenta o acumulado de receitas no período: 43% de RRT, 39% referente a anuidades, 14% de atualização monetária e 0,36% referente a juros sobre arrecadação. Quanto à arrecadação de PF: agosto/2023 foi 23% superior, setembro/2023 foi 11% superior e outubro/2023 foi 93% superior, comparando com 2022. Quanto às

Discussão	anuidades de PJ: em agosto/2023 houve aumento de 12%, setembro/2023 foi 35% de queda e outubro/2023 40% de queda. Ainda quanto à arrecadação, ele apresenta também um comparativo de PF e PJ de exercícios anteriores. Quanto a arrecadação de RRT, em agosto/2023 foi 5% superior, em setembro/2023 teve uma queda de 3% e em outubro/2023 teve aumento de 7%. Com relação às despesas, ele aponta que agosto/2023 teve aumento de 13%, setembro/2023 teve aumento de 48% e outubro/2023, queda de 33%. Ele apresenta as justificativas, diante das variações em comparação ao ano de 2022. Detalhando os principais grupos de despesas, o contador Pedro destaca que em agosto/2023 teve um gasto 29% superior a 2022, cuja explicação possa ser o gasto com a despesa de eventos externos, cujos valores de diárias foram altos, considerando o número de eventos do CAU/BR no referido mês. Em setembro/2023, teve aumento de 20% e em outubro/2023 teve uma queda de 49%. A conselheira Denise questiona qual seria o total que ficou acima do orçamento no que tange ao custo do evento 'Rumos'. O Tales acredita que após a atualização dos projetos especiais isso possa ser mais esclarecido. Ele menciona que foi aprovado no Plano de Ação 2023, em reunião plenária de 2022. O gerente-geral Tales traz a informação solicitada, a qual importa exatamente em R\$ 496.000,00, conforme dados da reprogramação. Continuando, o contador Pedro menciona sobre as variações de gastos com pessoal. Ele salienta que os valores variam, considerando encargos e remuneração. Em agosto/2023 houve aumento de 7%, em setembro/2023 teve aumento de 13%, e outubro/2023 teve aumento de 8%. Considerados 12 meses, o percentual de gastos com pessoal ficou em 53,79%. Ele menciona que houve um gasto maior em 2023, principalmente, considerando as novas contratações. Quanto ao imobilizado, em outubro/2023 não houve adições nem baixas. Ele apresenta um comparativo dos meses de agosto/setembro/outubro/2023 no que tange aos valores disponíveis em conta, considerando poupança, CDB e demais aplicações. Quanto ao resultado orçamentário, ele esclarece que é considerada a despesa liquidada e não empenhada. Destaca um déficit a partir de março/2023. Em setembro/2023, além da despesa ter sido maior, houve uma queda de arrecadação. No acumulado do ano de 2023 tem um superavit orçamentário. Ele menciona sobre o resultado patrimonial. Ele apresenta o superavit orçamentário referente aos meses de agosto/setembro/outubro de 2023. O conselheiro Fausto menciona que o superavit entra no imobilizado, razão pela qual não entra em conta corrente, a não ser para aquisição de bens. Ele menciona que isso ocorre nos outros CAU/UF's. A Cheila menciona que hoje o Tales não trouxe a execução orçamentária, diante do balancete apresentado, razão pela qual o balancete será aprovada na próxima reunião, em 05/12/2023.
Encaminhamento	Apenas informes.

5.3	Projeto Especial Imersão CAU/RS
Fonte	Secretaria Geral
Relatores	Josiane Bernardi
Discussão	A secretária-geral Josiane apresenta o projeto de imersão com os conselheiros eleitos a fim de apresentar a estrutura do CAU/RS, as atividades, os projetos em andamento e trabalho desenvolvido. Haverá um exercício de dinâmica para integração. Outrossim, tem espaço para perguntas e questionamentos. Trata-se de um evento de 2 dias. Ela menciona que a despesa ultrapassa o orçamento de R\$ 75.000,00, diante de transposição orçamentária decorrente do evento de inauguração da loja do

	CAU/RS, cujo orçamento não foi utilizado.
Encaminhamento	Deliberação nº 076/2023: aprovada por unanimidade dos presentes.

5.4	Planejamento Estratégico
Fonte	Gerência Geral
Relatores	Tales Völker/André Martini
Discussão	Solicitado pela gerente administrativa e financeira Cheila sobre como está registrado o projeto da imersão, e foi confirmado que se trata de projeto especial.
Encaminhamento	Apenas informes.

7. Definição da pauta para a próxima reunião	
Assunto	Análise de Solicitação de isenção por doença grave
Fonte	CPFi-CAU/RS
Assunto	Processos de cobranças
Fonte	CPFi-CAU/RS
Assunto	Relatório dos Projetos especiais
Fonte	Gerência Geral
Assunto	Execução Orçamentária agosto a outubro
Fonte	Gerência Geral

8. Verificação do quórum – encerramento	
Presenças	A reunião encerra às 16h14 com os participantes acima nominados.
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **DANUZA DAUDT, Assistente de Atendimento e Fiscalização**, em 01/12/2023, às 11:48, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN, Coordenador(a)**, em 06/12/2023, às 20:35, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **DB197BC7** e informando o identificador **0111388**.

